

## SUMÁRIO

SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 2
Secr. de Desenvolvimento Econômico	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 10

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Outros Atos

#### Diversos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2025

#### PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO – FRENTE DE TRABALHO

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 3220 de 19 de março de 2025, e Edital de Seleção nº 004/2025, resolvem convocar os candidato (s) classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista	Sexo	Grupo
20	PAMELA MICAELLE FERREIRA SAMPAIO	FEMININO	2

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado será se apresentar junto ao PAT, na unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 30 de Julho de 2025

ROSANGELA AVANÇO

RG 8.774.019-9 SSP/SP

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3BFA-2671-0901-2A05> e informe o código 3BFA-2671-0901-2A05



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFA-2671-0901-2A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 30/07/2025 13:03:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3BFA-2671-0901-2A05>



## Secr. de Desenvolvimento Econômico

### Outros Atos

#### Diversos



Tarumã, 28 de Julho de 2025.

Contribuinte: PROBOS URBANISMO - HARMONIA & MANA LTDA  
Compromissário:  
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 1280, RESIDENCIAL HARMONIA, TARUMA  
Inscrição cadastral: 7.347.40.01  
Endereço de correspondência: R JOSE BERTONHA 139, JARDIM TANGARA, MARILIA  
**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 300/2025**

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

#### 1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

**Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.**

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de **7 (SETE) dias**, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

**Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.**

**§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.**

**§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.**

**§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.**

4 – Das taxas e multas:

**Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:**

**I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.**

**Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:**

**III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.**

**IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)**

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721  
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Taína Aparecida Toni

Assessora de Fiscalização

UGB Tributação | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"**  
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP  
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 Email: [uab@taruma.sp.gov.br](mailto:uab@taruma.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 10/2025

### INSCRIÇÕES PARA O CURSO "TURISMO COMERCIAL"

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso "Turismo Comercial", em parceria com o FAESP/SENAR e Sindicato Rural de Assis.

#### 1. DO CURSO

1.1 O curso, em parceria com o FAESP/SENAR e o Sindicato Rural de Assis, tem por objetivo capacitar os participantes para atuarem na área de promoção e comercialização de produtos e serviços turísticos, desenvolvendo habilidades de atendimento ao público, elaboração de roteiros, divulgação e vendas. A formação busca ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, com foco no desenvolvimento econômico e valorização das potencialidades locais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **04, 05 e 06 de Agosto de 2025**, a serem realizadas no Centro de Formação Profissional, localizado na Rua Lambaris, nº 405 - Vila Dourados, das 08h às 17h, ou através do link: <https://forms.gle/Yd6akTP8qhd6ewMY9>.

Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

- 2.1.1: RG;
- 2.1.2: CPF.

#### 3. REQUISITOS

- 3.1 Ser alfabetizado;
- 3.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9605-AB22-FA46-44A6> e informe o código 9605-AB22-FA46-44A6



3.3 Ter condições físicas e mentais para o exercício da ocupação.

#### 4. DURAÇÃO DO CURSO

4.1 A duração do curso será de 16 horas;

4.2 As aulas serão de forma presencial com início previsto para o dia **13 de agosto** e término no dia **14 de agosto**, das **09h às 18h** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados.

Agosto
13 e 14

#### 5. DO CONTEÚDO

5.1 O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:

##### 1. O MERCADO TURÍSTICO

- Conceitos;
- Dados do turismo;
- Demanda turística;
- Oferta turística.

##### 2. TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

##### 3. O MERCADO DO TURISMO NO MEIO RURAL

- Demanda pelo turismo rural;
- Oferta de turismo rural;
- Principais produtos e serviços oferecidos no meio rural paulista.

##### 4. A PREPARAÇÃO DO NEGÓCIO DO TURISMO RURAL PARA ACESSO AO MERCADO

- Organização da propriedade;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/9605-AB22-FA46-44A6> e informe o código 9605-AB22-FA46-44A6



- Produtos a serem comercializados;
- Definição das ações de comercialização.

## 5. COMO AGREGAR VALOR AO NEGÓCIO DE TURISMO NO MEIO RURAL PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE

- Novos produtos;
- Verticalização;
- Certificação;
- Parceria(Circuitos, rotas, roteiros);
- Capacitação continuada de gestores e funcionários;
- Sustentabilidade do atrativo turístico.

## 6. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA O TURISMO NO MEIO RURAL

- Canais de distribuição diretos;
- Canais de distribuições indiretos;
- Novas opções de comercialização indireta.

## 7. REGULARIZAÇÃO DO NEGÓCIO DE TURISMO NO MEIO RURAL

## 8. CONHECER AS LINHAS DE CRÉDITO DISPONÍVEIS PARA O TURISMO RURAL

- FEAP;
- FUNGETUR;
- PROGER;
- BNDES.

5.2 A certificação será mediante participação de 80% de presença no curso;

## 6. VAGAS

6.1 Serão oferecidas 16 vagas;

6.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/9605-AB22-FA46-44A6> e informe o código 9605-AB22-FA46-44A6



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 30 de Julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Edilene Vieira da Silva  
Coordenadora do Centro de Formação Profissional

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Ambonatti  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9605-AB22-FA46-44A6> e informe o código 9605-AB22-FA46-44A6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9605-AB22-FA46-44A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILENE VIEIRA DA SILVA (CPF 121.XXX.XXX-09) em 30/07/2025 11:22:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 30/07/2025 12:20:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9605-AB22-FA46-44A6>



## SECR. GOVERNO

### Outros Atos

Diversos



#### EDITAL Nº. 77/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MAX PAULO LABS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 2ª fase 60 (sessenta) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.  
Publique-se.

Tarumã, em 30 de Julho de 2025

Max Paulo Labs  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2279-88C8-4A6F-7AA1> e informe o código 2279-88C8-4A6F-7AA1



## ANEXO I - EDITAL Nº.77/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

### 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA
6052	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10.533.004-9	90
6051	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	58.732.381-4	85,5
6065	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	39.938.751-1	82,5
6079	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	43.261.544-1	90
6076	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25.463.338-9	90
6072	AGENTE ADMINISTRATIVO	12.431.576-8	80
6064	COZINHEIRO	25.463.224-5	97,5

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2279-88C8-4A6F-7AA1> e informe o código 2279-88C8-4A6F-7AA1

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2279-88C8-4A6F-7AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/07/2025 10:54:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2279-88C8-4A6F-7AA1>



## EDITAL Nº. 78/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MAX PAULO LABS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.  
Publique-se.

Tarumã, em 30 de Julho de 2025

Max Paulo Labs  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF91-785E-53A0-FA18> e informe o código BF91-785E-53A0-FA18



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1709

Página 14



ANEXO I - EDITAL Nº.78/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

## 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6096	MOTORISTA	15.814.449-1	121	APTO
6090	PSICOPEDAGOGA	41.760.786-6	166	APTO
6101	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	46.966.351-0	156	APTO
6102	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	48.609.776-6	165	APTO
6094	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	50.199.318-6	162	APTO
6086	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50.282.686-1	122	APTO
6091	AGENTE ADMINISTRATIVO	46.010.837	161	APTO
6103	AGENTE ADMINISTRATIVO	45.517.669-3	-8	INAPTO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF91-785E-53A0-FA18> e informe o código BF91-785E-53A0-FA18



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF91-785E-53A0-FA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/07/2025 10:54:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF91-785E-53A0-FA18>

